



## DESPACHO

N.º de Registo 202420913 Data 21/08/2024 Processo 2024/250.10.101/3

**Homologação da lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho, para a carreira de Fiscalização (carreira de regime especial).**

No uso da competência delegada pelo Despacho n.º 22031, de 27 de outubro de 2021, em matéria de decisão e gestão de recursos humanos, compete-me “decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção de recursos humanos, afetos aos serviços do Município”, pelo que se faz público que:

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho, para a carreira de Fiscalização (carreira de regime especial), publicado na BEP sob a oferta n.º OE202404/0061, mediante Aviso (extrato) n.º 7078/2024/2, de 02 de abril de 2024, publicitado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 65, foi convertida em definitiva, em consonância com a ata n.º 6/2024, de 26 de julho, considerando a ausência de alegações ao procedimento. Assim, sob proposta do Júri do procedimento, homologo, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento, bem como as restantes deliberações do Júri, constantes das atas n.ºs. 1 a 6.

### Lista de Classificação e Ordenação Final

Nome	Classificação Final (CF)*	Ordenação Final (OF)
João Paulo Matos Bragança	16,55	1º
Diogo Alexandre Martins Lopes	14,89	2º
Ana Filipa Almeida Lucas	14,25	3º
Rui Miguel Rosário Casal	13,525	4º
Luís Miguel Branco Simões	12,385	5º
André Zibaia Inácio	12	6º

\* Nos termos do Despacho n.º 22031 de 27/10/2021.

\* Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Determino que, do ato de homologação, sejam notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos, nos termos do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Mais determino que, após o ato homologatório, a Lista Unitária de Ordenação Final seja afixada em local bem visível e público nas instalações do Município, publicada na página eletrónica do mesmo e publicada em Diário da República, 2.ª série.

Sempre que o procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho, ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo período de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 6, do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 setembro.

Da homologação da lista unitária de ordenação final, pode, nos termos do disposto no artigo 28º da referida Portaria, e nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, ser interposto recurso hierárquico e tutelar.

O Vereador

---

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

Por Delegação de Competências <sup>1</sup>

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Nos termos do Despacho n.º 22031 de 27/10/2021.

<sup>2</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.